

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes

IARTE



Secretaria: 3239.4424 -Telefax: 3239.4422 - e.mail: secretaria@iarte.ufu.br
Campus Santa Mônica –Bloco 11 - Sala 222
38.408-100 – Uberlândia – MG

PORTARIA IARTE/UFU Nº 076/2011

Uberlândia, 30 de setembro de 2011.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF^a. DR^a. RENATA BITTENCOURT MEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da **Banca de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores Substitutos da Universidade Federal de Uberlândia – UFU**, do Instituto de Artes, na **Área de Artes Visuais, Subárea Expressão Tridimensional com ênfase em Escultura** para disciplinar a realização deste Processo Seletivo;

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia;

RESOLVE

Art. 1 - Nomear, com exercício a partir desta data, a Banca Examinadora composta pelos professores: **Prof^a. Dr^a. Cláudia Maria França da Silva (Presidente), Prof^a. Ma. Maria José de Carvalho Ferreira, Prof. Gustavo Alberto Echenique Tarditti** pelos suplentes: **Prof. Dr. Marco Antonio Pasqualini de Andrade, Prof. Ms. Afonso Celso Lana Leite, Prof. Ms. Marcel Alexandre Limp Esperante.**

Art.2 - Determinar que a Banca Examinadora desenvolva os seus trabalhos conforme Resolução nº 09/2007, do Conselho Diretor, e segundo edital 076/2011.

Art.3 - Determinar que a Banca Examinadora processe as provas nos dias 10 a 12 de outubro de 2011. Os trabalhos iniciar-se-ão a partir das 08:30 horas do primeiro dia das provas no Bloco 1i, sala 232, Campus Santa Mônica.

Art.4 - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Prof^a. Dr^a. Renata Bittencourt Meira
Diretora *Pro Tempore* do Instituto de Artes
Portaria R. nº. 044/2011